



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por solicitação dos interessados e a critério da administração. O ato de nomeação será tornado sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme §2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CARGO: SERVENTE MASCULINO

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Tarcisio Elias Palaver	0024/2015	7.201.086	1º Lugar

CARGO: JORNALISTA

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Patricia Bernardo	0025/2015	45.569.558-1	1º Lugar

CARGO: MOTORISTA

NOME	ATO DA MESA Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Luis Ferreira	0026/2015	43.077.047-9	1º Lugar

Felisbino Vieira da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Verª Magda Regina Carbonero Celidorio
Presidente